



MUNICÍPIO DE TOMAR

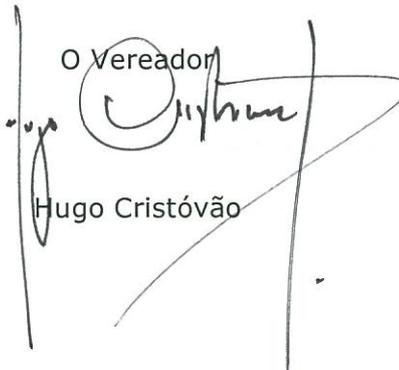
DESPACHO N.º 7/2019

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, nos termos do definido no artigo 12.º do mesmo diploma legal e considerada a necessidade de organizar e satisfazer as exigências próprias do Gabinete de Informática e Comunicações da Divisão de Assuntos Administrativos, criado pelo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, em vigor desde 1 de fevereiro de 2019, nomeio como coordenador técnico do referido gabinete, o especialista de informática, Daniel João dos Santos Domingues Henriques, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento à senhora presidente da Câmara Municipal, aos senhores vereadores, ao senhor presidente da Assembleia Municipal e ao trabalhador em causa.

Dê-se ainda conhecimento, à Divisão dos Assuntos Administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do município.

Paços do Concelho, Tomar, 8 de fevereiro de 2019

O Vereador

Hugo Cristóvão